



MUNICÍPIO DE ANADIA
CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 501 294 163

MUNICÍPIO DE ANADIA

Aviso
Anulação de procedimentos concursais

Arrecados
120719
[Signature]

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 38.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145 -A/2011, de 6 de abril, torna -se público que, por meu despacho proferido em 19/07/2012, determinei a anulação dos seguintes procedimentos concursais comuns, para constituição de relações jurídicas de emprego público na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado para preenchimento de lugares previstos e não ocupados no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Anadia, abertos por aviso n.º 17/2012, publicado Diário da República, 2.ª série, n.º 1, de 2 de janeiro de 2012:

Referência A - 1 Técnico Superior de Arquitetura, a afetar à Divisão de Planeamento e Informação Geográfica (publicitado na Bolsa de Emprego Público em 17 de janeiro de 2012, com o código de oferta OE201201/0064);

Referência B -1 Técnico Superior de Zootecnia, a afetar à Divisão de Ambiente e Vias Municipais (publicitado na Bolsa de Emprego Público em 17 de janeiro de 2012, com o código de oferta OE201201/0065).

O referido despacho pretende garantir o cumprimento da redução de trabalhadores nas Autarquias Locais prevista artigo 48.º da Lei n.º 64 -B/2011, de 30 de dezembro (Orçamento de Estado para 2012).

Paços do Município de Anadia, 19 de julho de 2012.

O Presidente da Câmara,

(Prof., Litério Augusto Marques)